



IMPrensa Oficial Eletrônica

JAGUARIÚNA

Terça-feira, 12 de novembro de 2019

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 389

PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

DECRETO Nº 4.080, de 18 de outubro de 2019. (*)

Dispõe sobre autorização para remanejamento entre rubricas do Orçamento do exercício de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, de conformidade com o que preceitua o art. 16, da Lei Municipal nº 2.515, de 26 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica, o Departamento de Contabilidade e Orçamento, da Secretaria de Administração e Finanças, autorizado a efetuar remanejamento, no valor total de R\$ 5.622.600,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DE:

SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F= 56	Fonte 1	R\$	294.300,00
SENEJ	02.061.07.2007.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F= 91	Fonte 1	R\$	30.000,00
SAS	08.244.25.1026.449051	Obras e Instalações.....	F= 94	Fonte 1	R\$	20.000,00
SAS	08.244.25.2003.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física.....	F= 104	Fonte 1	R\$	30.000,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F= 105	Fonte 1	R\$	90.000,00
SDES	22.661.32.2030.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física.....	F= 125	Fonte 1	R\$	30.000,00
SDES	22.661.32.2030.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F= 126	Fonte 1	R\$	325.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.335039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F= 135	Fonte 1	R\$	60.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F= 139	Fonte 1	R\$	100.000,00
SEDUC	12.365.15.2073.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F= 152	Fonte 2	R\$	486.600,00
SEDUC	12.364.22.2038.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=165	Fonte 1	R\$	160.000,00
SEDUC	12.364.22.2071.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=166	Fonte 1	R\$	15.000,00
SEDUC	12.364.22.2071.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=172	Fonte 1	R\$	10.000,00
SEDUC	12.364.30.2039.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=173	Fonte 1	R\$	531.000,00
SEDUC	12.365.13.1166.449051	Obras e Instalações.....	F=180	Fonte 1	R\$	76.800,00
SEDUC	12.365.13.1166.449051	Obras e Instalações.....	F=180	Fonte 5	R\$	176.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.335039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=184	Fonte 1	R\$	65.000,00
SMA	17.512.67.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente.....	F=232	Fonte 1	R\$	70.000,00
SMA	17.512.68.2079.339030	Material de Consumo.....	F=246	Fonte 1	R\$	300.000,00
SOS	15.452.24.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente.....	F=251	Fonte 1	R\$	280.000,00
SOS	15.452.24.2024.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=259	Fonte 1	R\$	350.000,00
SOS	15.452.24.2024.339046	Auxílio Alimentação.....	F=260	Fonte 1	R\$	10.000,00
SOS	15.452.24.2024.449051	Obras e Instalações.....	F=261	Fonte 1	R\$	590.000,00
SMS	10.301.41.2043.339030	Material de Consumo.....	F=286	Fonte 5	R\$	16.000,00
SS	10.302.42.2020.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=302	Fonte 1	R\$	1.000,00
SETUC	13.392.33.1044.449051	Obras e Instalações.....	F=317	Fonte 1	R\$	40.000,00

SETUC	13.392.33.1135.449051	Obras e Instalações.....	F=318	Fonte 1	R\$	30.000,00
SETUC	13.392.33.1144.449051	Obras e Instalações.....	F=319	Fonte 1	R\$	100.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339030	Material de Consumo.....	F=326	Fonte 1	R\$	195.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física.....	F=327	Fonte 1	R\$	150.000,00
SSP	06.182.04.2006.339030	Material de Consumo.....	F=340	Fonte 1	R\$	50.000,00
SSP	06.181.04.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente.....	F=344	Fonte 1	R\$	103.000,00
SSP	06.181.04.2004.339030	Material de Consumo.....	F=349	Fonte 1	R\$	100.000,00
SSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=351	Fonte 1	R\$	50.000,00
SMU	26.451.05.2005.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=360	Fonte 1	R\$	687.900,00
TOTAL		R\$	5.622.600,00			

PARA:

SG	04.122.59.2050.319013	Obrigações Patronais.....	F= 14	Fonte 1	R\$	10.600,00
SG	04.122.59.2050.339046	Auxílio Alimentação.....	F=20	Fonte 1	R\$	9.600,00
SG	04.131.59.2042.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=24	Fonte 1	R\$	1.000,00
SG	04.131.59.2042.339046	Auxílio Alimentação.....	F=29	Fonte 1	R\$	1.500,00
SG	04.244.59.2065.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física.....	F=46	Fonte 1	R\$	600,00
SEGOV	04.122.02.2002.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=52	Fonte 1	R\$	24.400,00
SEGOV	04.122.02.2002.339046	Auxílio Alimentação.....	F=57	Fonte 1	R\$	9.000,00
SAF	28.843.11.2066.329021	Juros sobre a Dívida por Contrato.....	F=72	Fonte 1	R\$	500,00
SAF	28.843.11.2066.469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	F=73	Fonte 1	R\$	8.500,00
CGM	04.124.63.2060.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=78	Fonte 1	R\$	1.000,00
SENEJ	02.61.07.2007.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=85	Fonte 1	R\$	230.000,00
SENEJ	02.61.07.2007.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=87	Fonte 1	R\$	7.800,00
SENEJ	02.61.07.2007.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física.....	F=90	Fonte 1	R\$	21.800,00
SAS	08.244.25.2003.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=98	Fonte 1	R\$	21.500,00
SAS	08.244.25.2003.339046	Auxílio Alimentação.....	F=106	Fonte 1	R\$	28.400,00
SDES	22.661.32.2030.319013	Obrigações Patronais.....	F=121	Fonte 1	R\$	1.500,00
SDES	22.661.32.2030.339030	Material de Consumo.....	F=124	Fonte 1	R\$	300,00
SEDUC	12.361.14.2061.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=132	Fonte 1	R\$	1.752.600,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais.....	F=133	Fonte 1	R\$	136.300,00
SEDUC	12.361.14.2061.339030	Material de Consumo.....	F=137	Fonte 1	R\$	6.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.339046	Auxílio Alimentação.....	F=140	Fonte 1	R\$	100.000,00
SEDUC	12.361.15.2036.339011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=143	Fonte 2	R\$	350.000,00
SEDUC	12.365.15.2073.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=154	Fonte 2	R\$	1.100,00
SEDUC	12.365.15.2074.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=157	Fonte 2	R\$	129.000,00
SEDUC	12.365.15.2075.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=160	Fonte 2	R\$	6.500,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=181	Fonte 1	R\$	874.800,00
SEDUC	12.365.13.2068.319013	Obrigações Patronais.....	F=182	Fonte 1	R\$	8.300,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=183	Fonte 1	R\$	191.500,00
SEDUC	12.365.13.2069.339030	Material de Consumo.....	F=197	Fonte 1	R\$	33.000,00
SEDUC	12.361.66.2077.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=202	Fonte 1	R\$	313.500,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=204	Fonte 1	R\$	34.500,00
SEJEL	27.812.23.2023.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=210	Fonte 1	R\$	6.600,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física.....	F=213	Fonte 1	R\$	7.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339046	Auxílio Alimentação.....	F=215	Fonte 1	R\$	22.400,00
SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.....	F=218	Fonte 1	R\$	18.000,00
SMA	18.541.10.2027.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=220	Fonte 1	R\$	300,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação.....	F=225	Fonte 1	R\$	5.200,00
SMA	17.512.67.2078.319013	Obrigações Patronais.....	F=234	Fonte 1	R\$	2.700,00
SMA	17.512.68.2079.319013	Obrigações Patronais.....	F=244	Fonte 1	R\$	5.700,00
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica.....	F=248	Fonte 1	R\$	23.000,00
SOS	15.452.24.2024.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária.....	F=254	Fonte 1	R\$	16.000,00
SOS	15.452.24.2024.337041	Contribuições.....	F=255	Fonte 1	R\$	951.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339030	Material de Consumo.....	F=268	Fonte 1	R\$	4.900,00

SEDUC	12.365.13.2068.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=281	Fonte 1	R\$	1.000,00
SMS	10.301.41.2043.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=288	Fonte 5	R\$	16.000,00
SS	10.302.42.2020.339039	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Jurídica	F=302	Fonte 5	R\$	176.000,00
SSP	06.182.04.2006.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=338	Fonte 1	R\$	8.300,00
SSP	06.181.04.2004.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=347	Fonte 1	R\$	10.100,00
SSP	06.181.04.2004.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=350	Fonte 1	R\$	3.600,00
SMU	26.451.05.2005.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F=355	Fonte 1	R\$	18.300,00
SMU	26.451.05.2005.319113	Obrigações Patronais- Intra Orçamentária	F=357	Fonte 1	R\$	2.400,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serv. Terceiros- Pessoa Física	F=359	Fonte 1	R\$	9.000,00
TOTAL		R\$	5.622.600,00			

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 18 de outubro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

ADRIANA TESTA TEIXEIRA PIRES

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

(*) Republicado por ter contido incorreções na edição nº 388, de 08/11/2019 deste Jornal.

DECRETO Nº 4.086, de 12 de novembro de 2019.

Dispõe sobre declaração de pontos facultativos durante o exercício de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se estabelecer pontos facultativos no próximo exercício visando o bom e regular andamento dos serviços públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados facultativos os pontos nas repartições públicas municipais nos dias abaixo especificados:

I – dias 02 e 03 de janeiro de 2020;

II- dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020, segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas;

III- dia 09 de abril de 2020, Quinta-feira Santa;

III – dia 20 de abril de 2020, segunda-feira anterior ao feriado de Tiradentes;

IV- dia 12 de junho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado de Corpus Christi;

IV- dia 10 de julho de 2020, sexta-feira posterior ao feriado da Revolução Constitucionalista;

V- dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”;

VI- dias 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2020, em razão das festividades do Santo Natal e do Ano Novo.

Parágrafo único. As repartições públicas municipais que

prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados neste artigo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.125, de 10 de outubro de 2019. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 4.064/2018,

RESOLVE:

Absolver e extinguir a punibilidade, com fulcro no artigo 414, IV da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, de servidor, cuja matrícula funcional é de nº 2.754.

(*) Republicada por ter contido incorreções na edição nº 379, de 11/10/2019, deste Jornal.

PORTARIA Nº 1.203, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 183/2019, que tem por objeto a prestação de serviços em manutenção em hardware e software em microcomputadores instalados nas unidades escolares e nos Departamentos da Secretaria de Educação, cujo contratado é BRUNA RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS 412317768-97, Procedimento Licitatório nº 268/2019:

- Isabel Cristina Ferrari Magazoni, Professor de Educação Básica I – PEB I exercendo o cargo de Diretor de Departamento, CPF/MF nº 054.482.858-56 e R.G. nº 09.258.437-8.

- Nelson Alexandre Leoni, Assistente de Gestão Pública, CPF/MF nº 173.914.118-09 e R.G. nº 21.871.925-5.

PORTARIA Nº 1.197, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 184/2019, que tem por objeto a aquisição de telas de proteção combate às arboviroses, dengue, chikungunya e zica na Região Metropolitana de Campinas, cujo contratado é GUAPI DISTRIBUIDORA LTDA-ME, Procedimento Licitatório PL nº 234/2019:

- Carlos André Sanches Coutinho, Agente de Apoio à Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 213.186.578-30 e R.G. nº 33.469.250-7.

PORTARIA Nº 1.198, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 185/2019, que tem por objeto a aquisição de telas de proteção combate às arboviroses, dengue, chikungunya e zica na Região Metropolitana de Campinas, cujo contratado é R & D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, Procedimento Licitatório PL nº 234/2019:

- Carlos André Sanches Coutinho, Agente de Apoio à Saúde exercendo o cargo de Chefe de Divisão, CPF/MF nº 213.186.578-30 e R.G. nº 33.469.250-7.

PORTARIA Nº 1.199, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 3º, do Decreto Municipal nº 2.944, de 19 de julho de 2011, alterado pelos Decretos Municipais nº 3.030, de 30 de maio de 2012 e nº 3.524, de 23 de janeiro de 2017 e ainda em consonância ao Ofício DAMA nº 173/2019,

RESOLVE:

Nomear, os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jaguariúna – CMDRURAL, para um mandato de 02 (dois) anos, conforme segue:

I- Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representante do setor responsável pela área de meio ambiente:

Titular: Irineu Gastaldo Júnior, R.G. nº 16.459.523 SSP/SP

Suplente: Ricardo Sebastião Roseto, R.G. nº 18.346.810-7

SSP/SP

b) Representante do setor responsável pela área de obras e serviços urbanos:

Titular: Wagner Borges da Silva, R.G. nº 29.295.100-0 SSP/SP

Suplente: Fernanda Angélica Santana, R.G. nº 32.903.375-X SSP/SP

c) Representante do setor responsável pela área de planejamento urbano:

Titular: Amauri Jorge de Almeida, R.G. nº 7.797.447 SSP/SP

Suplente: Luiz Fernandes Maião, R.G. nº 12.946.003-5 SSP/SP

d) Representante do setor responsável pela área de saneamento básico:

Titular: Maria Teresa de Toledo Lima, R.G. nº 17.296.729-6 SSP/SP

Suplente: Silvana Turolla Troleze, R.G. nº 28.187.677-0 SSP/SP

II- Representante da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Roberto Ribeiro Machado, R.G. nº 10.866.234 SSP/SP

Suplente: Antonio Marcos Alves de Oliveira, R.G. nº 23.563.386-0 SSP/SP

III- Representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA Meio Ambiente:

Titular: Maria Lúcia Zuccari, R.G. nº 8.726.445-6 SSP/SP

Suplente: Antonio Luiz Cerdeira, R.G. nº 5.803.859 SSP/SP

IV- Representante do sindicato rural patronal atuante no Município de Jaguariúna:

Titular: Cristina de Fátima Borgheti Mariano, R.G. nº 22.814.827-3 SSP/SP

Suplente: Carlos Antonio Pereira, R.G. nº 8.944.166-7 SSP/SP

V- Representante do sindicato dos trabalhadores rurais atuante no Município de Jaguariúna:

Titular: Fernando Boris Brandão, R.G. nº 4.324.084-7 SSP/SP

Suplente: Mislene Fabiana Moreira de Souza, R.G. nº 34384.117-4 SSP/SP

VI- Representantes dos produtores rurais estabelecidos no Município de Jaguariúna:

Titular: Emílio Marconato Filho, R.G. nº 16.335.772-9 SSP/SP

Suplente: Tarlei Fernandes de Oliveira, R.G. nº 23.245.801-7 SSP/SP

Titular: Eduardo Aparecido dos Santos, R.G. nº 30.261.010-8 SSP/SP

Suplente: Paulo Done Iricevolto, R.G. nº 18.459.037 SSP/SP

VII- Representante das cooperativas e/ou associações rurais atuantes no Município de Jaguariúna, legalmente constituídas:

Titular: Romeu Mattos Leite, R.G. nº 7.867.086 SSP/SP

Suplente: Alan Kenji Minowa, R.G. nº 925.138

VIII- Representante de um estabelecimento de ensino superior voltado à formação agropecuária:

Titular: Ilza Santos Ribeiro Amorim, R.G. nº 20.409.609 SSP/SP

Suplente: Guilherme Geraldi Hyppólito, R.G. nº 32.646.620-4 SSP/SP.

PORTARIA Nº 1.200, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício S.G. nº 184/2019,

RESOLVE:

Designar PAULO CESAR ALTHEMAN, R.G. nº 28.406.329.0, para, sem prejuízo de suas funções de Comandante da Guarda Municipal e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de férias de RENATO JOSÉ DE ALMEIDA CHAVES FILHO, de 18 de novembro de 2019 a 17 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.201, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, R.G. nº 18.162.569-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Chefe de Gabinete e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gabinete, no período de férias de Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva de 02 a 16 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 1.202, de 12 de novembro de 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com apoio na Lei Municipal nº 2.172, de 21 de novembro de 2013 e Ofício SAS nº 472/2019,

RESOLVE:

Nomear, por um mandato de dois anos contados a partir de

10 de dezembro de 2019, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I-Representantes do Poder Público Municipal

a)Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Jorge Luis de Souza – R.G. nº 11.146.935

Suplente: Helga Manzo de Almeida Cozoli – R.G. nº 22.530.906-3

b) Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Luís Fernando Ridi – R.G. nº 28.389.187-7

Suplente: Rosali Aparecida Mussato da Silva – R.G. nº 9.387.837-0

c) Representante da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Rita de Cássia Alduino Zapella – R.G. nº 17.213.068-2

Suplente: Marielen Rossetti – R.G. nº 34.204.700-0

d) Representante da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer:

Titular: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa– R.G. nº 41.064.640-4

Suplente: Rafael Fontanella – R.G. nº 34.123.083-2

e) Representante da Secretaria de Planejamento Urbano:

Titular: Amauri Jorge de Almeida – R.G. nº 7.797.447-5

Suplente: Caio Duarte Baccarelli de Campos Souza – R.G. nº 21.657.504-7

II- Representantes da Sociedade Civil organizada:

a)Representante da Associação Santa Maria de Saúde-ASAMAS:

Titular: Aline Ribeiro Machado – R.G. nº 44.541.244-6

Suplente: Márcio Donizete Valério – R.G. nº 23.113.319-4

b)Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Nelson Roberto Patrocínio da Silva– R.G. nº 6.157.757-1

Suplente: Fernanda Barbim- R.G. nº 26.488.180-1

c)Representante da Faculdade de Jaguariúna – FAJ:

Titular: Adriana Elias de Souza – R.G. nº 22.851.867-2

Suplente: Vanessa Cristina Cabrelon Jusevicius – R.G. nº 15.988.741-0

d)Representante do Centro de Equoterapia:

Titular: Wilson Mellilo – R.G. nº 3.976.201-4

Suplente: Monise Zuliani Pannunzio- R.G. nº 48.993.482-1

e)Representante da Associação dos Surdos:

Titular: Fabiano Pinto Corrêa– R.G. nº 20.204.256-0

Suplente: Raphael Silva das Neves- R.G. nº 40.275.204-1.

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar INTIMAÇÃO

A Srta. ANA VANESSA DA SILVA, Digníssima Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA Dr. JAMIR JOSÉ MENALI e a Dra. MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariúna como representantes nomeados pelo servidor de matrícula nº 2.105, para ciência acerca da decisão de fls. 163/171 que fora entregue diretamente ao servidor, nos autos do Processo Administrativo nº 15.800/2019.

Jaguariúna, aos 12 de novembro de 2019.

Ana Vanessa da Silva

Presidente da CPAD

Nomeada pela Portaria nº 1.226, 13/09/2018

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE PREGÃO DESERTO E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que em sessão pública do dia 11 de novembro de 2019, às 14:00 horas, o Pregão acima citado fora declarado deserto pela ausência de licitantes. Sendo assim, fica reaberto nesta Prefeitura o PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2019, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de inspeção visual remota (EIVR), conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A nova data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 27 de novembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique@jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 12 de Novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e

para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019, cujo objeto é a aquisição de aparelhos cardiocógrafos, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 27 de novembro de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 12 de novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019 – COM ITEM DE COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA PARA ME/EPP E ITEM EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de cascalho médio britado e areia média grossa, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 28 de novembro de 2019 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 12 de novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019 – EXCLUSIVO PARA

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de materiais de hidráulica, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 29 de novembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:30 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 13 de novembro de 2019. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 12 de novembro de 2019.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

VISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto aquisição de testes rápidos para detecção de dengue, foi adjudicado em 11 de novembro de 2019 e homologado em 12 de novembro de 2019, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

Fornecedor: DECIO CAMARGO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP – CNPJ: 00.691.555/0001-27

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
02	200	UN	TESTE DENGUE (NS1)	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

Total Fornecedor R\$ 1.400,00 - (Hum mil e quatrocentos reais)

Fornecedor: VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS EIRELI – CNPJ: 07.308.989/0001-44

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	800	UN	TESTE DENGUE (IgG/IgM)	R\$ 7,39	R\$ 5.912,00

Total Fornecedor R\$ 5.912,00 - (Cinco mil, novecentos e doze reais)

Secretaria de Gabinete, 12 de novembro de 2019.

Marcos Roberto Lemes - Pregoeiro

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/2019

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial acima mencionado, tendo como objeto “prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado”, foi revogado em todos os termos, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 12 de Novembro de 2019

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

Ata Registro de Preços nº 217/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Aline Nicácio - ME

Objeto: Fornecedor eventual e parcelado de cal hidratada e cimento – Item 01

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 3.570,00

Jaguariúna, 05 de novembro de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019

Ata Registro de Preços nº 218/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 08 de novembro de 2019, na folha 14, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: “... PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019...” lê-se: “...PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2019...”

Secretaria de Gabinete, 11 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019

Contrato nº 185/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: R & D Comércio de Materiais e Serviços Eireli.
- CNPJ 29.809.661/0001-44.

Objeto: Aquisição de telas de proteção de caixas d'água.
- item: 01.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Valor global: R\$ 3.900,00.

Secretaria de Gabinete, 11 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Ata Registro de Preços nº 193/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. - CNPJ 03.945.035/0001-91.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 20, 21, 99, 109, 113, 120, 152, 155 e 161.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 67.663,68.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Ata Registro de Preços nº 202/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ 02.520.829/0001-40.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - item: 24.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 20.160,00.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019

Ata Registro de Preços nº 203/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Dupatri Hospitalar comércio, Importação e Exportação Ltda. - CNPJ 04.027.894/0001-64.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. - itens: 04, 40, 72, 82, 87, 110, 125, 127, 133, 146, 153, 159, 164, 168, 189 e 193.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 1.265.823,82.

Secretaria de Gabinete, 04 de novembro de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 132/2019

Contrato nº 183/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Bruna Rafaela Rodrigues dos Santos 41231776897. CNPJ: 20.611.426/0001-99

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de hardware e software em microcomputadores instalados nas unidades escolares e nos Departamentos Administrativos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Secretaria de Gabinete, 11 de novembro de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 023/2018

Processo Administrativo Nº 13.521/2018

Contrato nº 143/2018

Locatária: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Locador: PR-APEIRON PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 28.123.921/0001-60.

Objeto: Continuidade na locação do imóvel situado Rua Prof. Alfredo Engler, nº322 – Bairro Centro, Jaguariúna, onde se encontra a Biblioteca Municipal da Secretaria de Turismo e Cultura.

Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a vigência estabelecida no contrato, a partir de 04 de Outubro de 2019.

O valor mensal da locação permanece de R\$ 13.665,00 (treze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

O valor total para os 12 (doze) meses será de R\$ 163.980,00 (cento e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais)

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 04 de outubro de 2019.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

ÁLCOOL NA ADOLESCÊNCIA NÃO!



A VENDA DE BEBIDAS ALCÓOLICAS
E CIGARROS É PROIBIDA PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
E É CRIME.

**DENUNCIE
LIGUE 156
OU DISQUE 100**

Artigo 243 - Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. PENA - Detenção de 2 a 4 anos, e multa, se o fato não constituir crime mais grave.



Secretaria de Saúde -
Departamento de Vigilância Sanitária

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. PROTOCOLO: 0991/18 DATA DE PROTOCOLO: 10/12/2018
Nº. CEVS: 352470901-869-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 27/05/2020
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE JAGUARIUNA**
CNPJ/CPF: 04.619.608/0001-50
ENDEREÇO: CHACARA MEIA LUA, S/N – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-972
RESP. LEGAL: ANDREIA DE OLIVEIRA MELLILO CPF: 168.407.018-08
RESP. TECNICO: MARYANNE SOARES REIS CPF: 030.411.847-88
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO Nº INSCR.: 5458-2-F
RESP. TECNICO: CATARINA TROMBETTA PALERMO CPF: 266.474.018-06
CBO: 224120 CONSELHO PROF.: CREF Nº INSCR.: 076551-G

2 – COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS
ENDEREÇO

Nº. PROTOCOLO: 0100/19 DATA DE PROTOCOLO: 22/01/2019
Nº. CEVS: 352476901-865-000028-1-0 DATA DE VALIDADE: 19/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **IN FISIO CLINICA LTDA.**
CNPJ/CPF: 15.801.022/0001-28
ENDEREÇO: R. ALFREDO BUENO, 516 - BERLIM
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: GRAZIELA MACIEL CPF: 215.402.308-80
RESP. TECNICO: GRAZIELA MACIEL CPF: 215.402.308-80
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO Nº INSCR.: 100129-F

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere as alterações de dados cadastrais. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2019.

RECADASTRAMENTO ANUAL

JAGUARPREV

ATENÇÃO:

SERVIDORES ATIVOS, EM BENEFÍCIO,
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

**NO MÊS DO SEU ANIVERSÁRIO REALIZE O
RECADASTRAMENTO É OBRIGATÓRIO!**

RECADASTRAMENTO NO MÊS DE ANIVERSÁRIO
PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E
MARÇO, RECADASTRAR ATÉ O DIA 29/03/2019
OS DEMAIS SEGUEM O MÊS DE ANIVERSÁRIO.

O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA
DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:

ACESSE O ENDEREÇO WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.

MAIS INFORMAÇÕES:

De segunda à sexta-feira
Horário: 08 às 17 horas
Rua Cel. Amâncio Bueno, 735
Centro – Jaguariúna/SP
Telefone: (19) 3837-3517
jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br

JAGUARPREV

CIDADE DE
JAGUARIÚNA

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DA SENHORA DIRETORA
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0377/19 DATA DE PROTOCOLO: 21/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000059-1-6 DATA DE VALIDADE: 19/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **DROGARIA PINHEIRO E TROMBINI LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 32.952.369/0001-90
ENDEREÇO: AV. RINALDI, 863, LOJA 1 E 2 – VILA JORGE ZAMBON
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13914-160
RESP. LEGAL: RITA DE CASSIA PINHEIRO TROMBINI CPF: 291.711.618-80
RESP. TECNICO: RITA DE CASSIA PINHEIRO TROMBINI CPF: 291.711.618-80
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 46725

2- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0429/19 DATA DE PROTOCOLO: 05/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-109-000029-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADOS LAVAPES S/A**
CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04
ENDEREÇO: R. THOMAZ JASSO, 518 – JD. DONA IRMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-058
RESP. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 822.081.668-68

3- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0430/19 DATA DE PROTOCOLO: 05/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000211-1-3 DATA DE VALIDADE: 19/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADOS LAVAPES S/A**
CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04
ENDEREÇO: R. THOMAZ JASSO, 518 – JD. DONA IRMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-058
RESP. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 822.081.668-68

4- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 0439/19 DATA DE PROTOCOLO: 08/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000212-1-0 DATA DE VALIDADE: 14/05/2020
RAZÃO SOCIAL: **ACADEMIA UP FIT LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 24.488.689/0001-03
ENDEREÇO: R. REGENTE FEIJO, 762 – JD MAUA II
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-104
RESP. LEGAL: CHRISTIANO ROLFSEN CPF: 396.692.988-06

5- COMUNICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Nº. PROTOCOLO: 016394/2019 DATA DE PROTOCOLO: 11/09/2019
Nº. CEVS: 352470901-712-000002-1-3 DATA DE VALIDADE: 18/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **EMS S/A**
CNPJ/CPF: 57.507.378/0012-56
ENDEREÇO: ESTRADA SANTA CRUZ, 254 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114
RESP. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOVÍ CPF: 504.486.688-15
RESP. TECNICO: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 346.142.218-58
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 49408

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 11 de novembro de 2019.

**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DESPACHO DO SENHOR DIRETOR
TORNANDO PÚBLICO
COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

1 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0944/18 DATA DE PROTOCOLO: 09/11/2018
Nº. CEVS: 352470901-477-000042-1-9 DATA DE VALIDADE: 20/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **NOVA SAUDE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA – ME**
CNPJ/CPF: 12.049.488/0001-20
ENDEREÇO: AV. ALEXANDRE MARION, 727 – JD SANTA MERCEDES
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-544
RESP. LEGAL: AMARILDA MOREIRA BUENO DE CAMARGO CPF: 049.342.038-00
RESP. TECNICO: JOAO ANTONIO BUENO DE CAMARGO CPF: 054.696.548-26
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 43566

2 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 1003/18 DATA DE PROTOCOLO: 17/12/2018
Nº. CEVS: 352470901-869-000011-1-2 DATA DE VALIDADE: 27/05/2020
RAZÃO SOCIAL: **CENTRO DE EQUOTERAPIA DE JAGUARIUNA**
CNPJ/CPF: 04.619.608/0001-50
ENDEREÇO: CHACARA MEIA LUA, S/N – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-972
RESP. LEGAL: ANDREIA DE OLIVEIRA MELLILO CPF: 168.407.018-08
RESP. TECNICO: MARYANNE SOARES REIS CPF: 030.411.847-88
CBO: 223605 CONSELHO PROF.: CREFITO/SP Nº INSCR.: 54582-F
RESP. TECNICO: CATARINA TROMBETTA PALERMO CPF: 266.474.018-06
CBO: 224120 CONSELHO PROF.: CREF/SP Nº INSCR.: 076551-G

3 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0286/19 DATA DE PROTOCOLO: 07/03/2019
Nº. CEVS: 352470901-477-000028-1-0 DATA DE VALIDADE: 12/04/2020
RAZÃO SOCIAL: **FARMASINTESE MANIPULAÇÃO LTDA – EPP**
CNPJ/CPF: 09.238.370/0001-36
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PINTO CATÃO, 730 – JD. ELISA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-470
RESP. LEGAL: ELIANA TESTA CPF: 150.380.728-28
RESP. TECNICO: ELIANA TESTA CPF: 150.380.728-28
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 20298

4 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0432/19 DATA DE PROTOCOLO: 05/04/2019
Nº. CEVS: 352470901-471-000034-1-7 DATA DE VALIDADE: 19/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **SUPERMERCADOS LAVAPES S/A**
CNPJ/CPF: 52.823.770/0008-04
ENDEREÇO: R. THOMAZ JASSO, 518 – JD. DONA IRMA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13917-058
RESP. LEGAL: CARLOS ROBERTO DO COUTO CPF: 822.081.668-68
RESP. TECNICO: ANA ELISA BARBOSA CPF: 330.273.528-65
CBO: 06810 CONSELHO PROF.: CRN/SP Nº INSCR.: 37624

5 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0131/19 DATA DE PROTOCOLO: 30/01/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000248-1-3 DATA DE VALIDADE: 02/09/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000248-1-3 DATA DE VALIDADE: 02/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **CLINICA REABILITE ODONTOLOGIA**
CNPJ/CPF: 27.616.863/0001-44
ENDEREÇO: R. JOAQUIM BUENO, 299 – SANTA CRUZ
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13919-070
RESP. LEGAL: DANILO JOSE RIBEIRO CPF: 014.580.456-92
RESP. TECNICO: DANILO JOSE RIBEIRO CPF: 014.580.456-92
CBO: CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 89414

6 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0172/19 DATA DE PROTOCOLO: 14/02/2019
Nº. CEVS: 352470901-472-000009-1-4 DATA DE VALIDADE: 21/08/2020
RAZÃO SOCIAL: **L. F. R. BASILIO**

CNPJ/CPF: 15.530.511/0001-92
ENDEREÇO: R. SOUZA, 286 SALA 1 – CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000
RESP. LEGAL: LUIS FELIPE ROCHA BASILIO CPF: 416.854.718-38

7 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0535/19 DATA DE PROTOCOLO: 06/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-471-000019-1-0 DATA DE VALIDADE: 23/08/2020
RAZÃO SOCIAL: **AVICOLA & MERCEARIA HD LTDA.**
CNPJ/CPF: 07.597.441/0001-61
ENDEREÇO: R. ANTONIO DA SILVA MAIA, 165 – JD. EUROPA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13914-028
RESP. LEGAL: LUIZ VALDIVINO DA SILVA CPF: 079.242.818-86

8 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0545/19 DATA DE PROTOCOLO: 07/05/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000016-1-9 DATA DE VALIDADE: 02/09/2020
Nº. CEVS: 352470901-863-000022-1-5 DATA DE VALIDADE: 02/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **ROSANA MARIA PELOZO REIS TOTTI**
CNPJ/CPF: 532.698.616-72
ENDEREÇO: R. CANDIDO BUENO, 745 – CENTRO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13910-033
RESP. LEGAL: ROSANA MARIA PELOZO REIS TOTTI CPF: 532.698.616-72
RESP. TECNICO: ROSANA MARIA PELOZO REIS TOTTI CPF: 532.698.616-72
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 36387
RESP. TECNICO: PAULO AMERICO DE SOUZA TOTTI CPF: 682.234.986-34
CBO: 223208 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR.: 35645

9 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0656/19 DATA DE PROTOCOLO: 10/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-863-000222-1-7 DATA DE VALIDADE: 02/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **MAHLE COMPRESSORES DO BRASIL LTDA.**
CNPJ/CPF: 20.985.558/0001-80
ENDEREÇO: R. VICENZO GRANGHELLI, 10 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-056
RESP. LEGAL: HENRIQUE TADEU SETOYAMA PELLEGRINI CPF: 221.722.888-96
RESP. TECNICO: DANIEL ASTUN CIRINO CPF: 347.948.338-06
CBO: 223118 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.: 150133

10 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0682/19 DATA DE PROTOCOLO: 17/06/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000065-1-3 DATA DE VALIDADE: 23/08/2020
RAZÃO SOCIAL: **FARMABASE SAUDE ANIMAL LTDA.**
CNPJ/CPF: 73.174.377/0001-30
ENDEREÇO: PÇ. EMILIO MARCONATO, 1000 – NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13916-074
RESP. LEGAL: ALEXANDRE RODRIGUES MACHADO CPF: 298.336.688-01
RESP. TECNICO: CAMILA PARPINELLI SCARTON JORGE CPF: 300.394.258-19
CBO: 311105 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04453647

11 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0785/19 DATA DE PROTOCOLO: 04/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-206-000003-1-0 DATA DE VALIDADE: 29/08/2020
RAZÃO SOCIAL: **NIDY TECNOLOGIA DE COSMETICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: 00.003.390/0001-53
ENDEREÇO: AV. ANTONIO PINTO CATÃO, 18 – LOTEAMENTO CAPOTUNA
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13912-180
RESP. LEGAL: RAIMUNDA CHADE CPF: 535.688.698-53
RESP. TECNICO: HERMES UBIRATA CHADE CPF: 031.956.287-68
CBO: 011110 CONSELHO PROF.: CRQ/SP Nº INSCR.: 04119734

12 – COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº. PROTOCOLO: 0802/19 DATA DE PROTOCOLO: 11/07/2019
Nº. CEVS: 352470901-360-000012-1-0 DATA DE VALIDADE: 03/09/2020
RAZÃO SOCIAL: **SNELLOG ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA.**

CNPJ/CPF: 09.092.389/0001-17
ENDEREÇO: EST. SANTA CRUZ, 254 – TANQUINHO VELHO
MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13918-114
RESP. LEGAL: JOAO TAMANAHA CPF: 093.871.458-91
RESP. TECNICO: MARINA VENTURA BUGALLO CPF: 346.142.218-58
CBO: 223405 CONSELHO PROF.: CRF/SP Nº INSCR.: 49408

A Coordenadora da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere a renovação da licença de funcionamento dos estabelecimentos e equipamentos de raio-x acima citados.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Jaguariúna, 17 de setembro de 2019.



BIOMETRIA OBRIGATÓRIA

ATENÇÃO

**O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO
É OBRIGATÓRIO
EM JAGUARIÚNA**

O ELEITOR QUE NÃO COMPARECER TERÁ O TÍTULO CANCELADO

**COMPAREÇA AO POSTO ELEITORAL
PARA FAZER O SEU CADASTRAMENTO**

Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17
dentro do Shopping Jaguar Center

**Mais informações pelo telefone:
3867-4234**

COM O TÍTULO CANCELADO, O ELEITOR NÃO PODERÁ:

- OBTER EMPRÉSTIMOS EM BANCOS PÚBLICOS
- INSCREVER-SE EM CONCURSOS PÚBLICOS
- RENOVAR MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE ENSINO
- OBTER PASSAPORTE



**Justiça
Eleitoral**

WWW.TRE-SP.JUS.BR

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

Convite

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, convida toda população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para estudos do Projeto de Lei nº 079/2019, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020, que ocorrerá no próximo dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, novembro de 2019

VEREADORA CÁSSIA MURER MONTAGNER

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2019 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2019

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 060/1991 – Regimento Interno (artigo 71, inciso V) e na Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 48, Parágrafo Único), expede o presente Edital de Convocação para a Audiência Pública nº 007/2019, a ocorrer no dia 18 de novembro de 2019 (segunda-feira), às 18h00 na Sala das Sessões desta Câmara Municipal.

- Projeto de Lei nº 079/2019, do Executivo Municipal, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município, do Serviço de Água e Esgoto – SAE e do Fundo Especial de Previdência Social dos Servidores Públicos – RPPS, para o exercício de 2020.

Fica encarregada de assumir os trabalhos de referida Audiência Pública, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, em 06 de novembro de 2019.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Arquivado na Secretaria, afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal, e publicado na imprensa local.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral



NO
VEM
BRO

Azul

Um toque
de Amigo:

previna-se

Campanha de prevenção
ao câncer de próstata.

As Unidades Básicas de Saúde
de Jaguariúna estão de portas
abertas para orientar você no
combate a essa doença.

Jaguariúna
abraça essa causa!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

jaguariuna.sp.gov.br

[f](#) /prefeituradejaguariuna

[@](#) /prefeituradejaguariunaoficial